

Regulamento do Concurso “Cartaz 2015 – Ano Internacional da Luz”



ARTIGO 1º

1. A Biblioteca Municipal de Armamar lança um concurso destinado a premiar o melhor cartaz alusivo ao Ano Internacional da Luz e da Óptica.

ARTIGO 2º

1. Podem concorrer ao concurso todos os alunos, individual ou coletivamente, desde o Pré-escolar (incluindo a Fundação Gaspar e Manuel Cardoso) até ao Secundário do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar.

ARTIGO 3º

1. Os trabalhos apresentados deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- a)** Deverão ter como tema “2015 - Ano Internacional da Luz”.
- b)** Deverão ser apresentados em formato A3 ou A2, podendo alargar-se o tamanho até ao máximo de (50x60cm).
- c)** Os cartazes submetidos a concurso têm que ser originais.
- d)** Os cartazes deverão reunir alguns elementos/materiais reciclados.
- e)** Os cartazes deverão estar devidamente identificados (nome(s) do(s) autor(es); ano de escolaridade; turma) no seu verso.

ARTIGO 4º

1. O concurso após ser lançado respeitará o seguinte calendário:

- a)** Entrega dos cartazes até ao dia 30 de Novembro de 2015 na Biblioteca Municipal de Armamar, cujo horário de funcionamento é das 9:30h/13:00h e das 14:30h/18:00h.
- b)** Apreciação dos cartazes pelo júri: até ao dia 4 de Dezembro de 2015;
- c)** Divulgação dos resultados: dia 7 de Dezembro de 2015 na página do facebook da Biblioteca Municipal, no site da Câmara Municipal de Armamar e no Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira de Armamar.
- d)** Entrega do prémio e menções honrosas: Último dia de aulas do 1.º período (17/12/2015).

ARTIGO 5º

- 1. Os cartazes que não respeitem os requisitos do artigo 3.º não serão admitidos a concurso.
- 2. Não serão aceites cartazes cuja data de entrega seja posterior à data limite.

ARTIGO 6º

1. Os cartazes submetidos a concurso serão avaliados por um júri constituído por um representante da Câmara Municipal, um representante da Biblioteca Municipal, dois professores do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar das áreas de Física e Educação Visual e um representante dos encarregados de educação.
2. Os critérios de apreciação serão a criatividade, mérito artístico e adequação ao tema.
3. A atribuição do prémio será feita conforme deliberação unânime ou maioritária dos membros do júri, com base em instrumento de avaliação, a definir pelo mesmo.
4. Para além do prémio a atribuir ao cartaz mais pontuado, haverá uma menção honrosa para os cartazes que ficarem em 1.º, 2.º e 3.º lugar.
5. Da decisão do júri não haverá lugar a recurso.

ARTIGO 7º

1. O prémio do Concurso “Cartaz 2015 - Ano Internacional da Luz” será:
 - a) O pagamento da inscrição nas Atividades Júnior da UTAD 2016 a atribuir ao vencedor se este tiver idade compreendida entre os 9 e os 16 anos;
 - b) Um Livro ou um Jogo didático se o vencedor tiver idade inferior a 9 anos;
 - c) Bilhete de entrada no Visionário de S. Maria da Feira se o vencedor tiver mais de 16 anos;
 - d) Uma visita aos laboratórios do Departamento de Física da UTAD com atividades incluídas, se for um trabalho coletivo.

ARTIGO 8º

1. Todos os trabalhos apresentados a concurso serão utilizados, expostos e divulgados publicamente pela Biblioteca Municipal até ao final do ano 2015.
2. Os trabalhos serão devolvidos aos seus autores após o término do ano 2015, se estes o solicitarem expressamente, na apresentação da candidatura.

Para mais informações contactar diretamente a Biblioteca Municipal, ou através do e-mail:
biblioteca@cm-armamar.pt.

